



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 194/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **ROSANGELA MARCHECK ADÃO** – **MATRICULA 372-2** ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Luiz Scheleder, nos seguintes períodos:

I. 05/02/2026 a 05/05/2026 – 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2016;

II. 06/05/2026 a 03/08/2026 – 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2021;

Parágrafo único. A concessão atende ao requerimento formulado pelo servidor, observada a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 05/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em: 23/04/2026
Nº 3515